

PROCESSO 23.0.000027500-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação

Decisão Nº 4841 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutora para ministrar o curso **Escola e Justiça Restaurativa**, como parte da **Semana de Sensibilização da Justiça Restaurativa nas Escolas**, para servidores(as) participantes do Comitê Gestor Estadual da Central de Macro Gestão de Justiça Restaurativa no Tocantins, servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, servidores(as) das Escolas da Rede Estadual de Ensino e órgãos parceiros, na modalidade presencial, no período de 21 a 25 de agosto de 2023.

Segundo análise da ESMAT, a contratação *in tela* encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que a instrutora **Sabrina Paroli** possui notória especialização, capacidade técnica e experiência, conforme item 2 do Projeto Básico 184 (5201861).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1326 (5218520), no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

O Parecer da ASJUADMDG (5225254) assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexistência de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei 14.133/21 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da instrutora **Sabrina Paroli** para ministrar o curso em referência, pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos sucessivamente à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências alusivas à formalização do instrumento contratual, consoante minuta sob o evento 5218829;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora-Geral**, em 24/07/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5225455** e o código CRC **25111DF7**.